

jurado



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL
(Contrato nº 029/2016)**

Primeiro aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e CONSÓRCIO OI - TELEMAR NORTE LESTE S.A

Pelo presente instrumento particular de contrato ,que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a **Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe**, CNPJ sob o nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu **Presidente Deputado Luciano Bispo de Lima** e o **Primeiro Secretário Deputado Jeferson Andrade** , ambos, brasileiros, capazes e residentes nesta Capital e do outro o **Consórcio OI**, representado pela **Telemar Norte Leste S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.118/0001-79, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio nº 74, 2º andar, bairro Centro, CEP: 22.230-070, neste ato representada pelo representado pelos **Senhores: José Cláudio de Oliva Tourinho**, brasileiro, casado, gerente de contas III, portador da R.G. n.º 3030919-SSP/BA, C.P.F. n.º 431.808.175-34 e **Gláucia Carolina Alcântara Arcoverde**, brasileira, gerente de vendas BA/SE, portadora da RG nº 0405329172 SSP/BA e CPF nº 634.072.645-34, adiante denominada **CONTRATADA**, na forma Artigo 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2016 oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2016 da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG da Prefeitura Municipal de Fortaleza, devidamente autorizada e processada em consonância ao artigo 8º do Decreto Federal 3.931/2001 e demais dispositivos legais, resolvem firmar o presente Aditivo, têm justo e contratado por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONTRATANTE** propôs e a **CONTRATADA** aceitou prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato Principal a partir de **01 de setembro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado por mais 12(doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Principal, a partir de **01 de setembro de 2017**.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com as deste Ato, o qual, àquele se integra formando um todo único e indivisível.


E, por se acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju/SE, 22 de agosto de 2017.


Deputado Luciano Bispo de Lima
Presidente - Contratante


Deputado Jeferson Andrade
1º Secretário - Contratante


José Claudio de Oliva Tourinho
Gerente de Contas III


Gláucia Carolina Alcântara Arcoverde
Gerente de Vendas BA/SE

EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A
CONSÓRCIO OI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) _____

2) _____



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
22/08/2017

NÚMERO:
2017NE001009

FOLHA:
1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.010-050
CREDOR: RAZÃO SOCIAL TELEMAR NORTE LESTE S/A NOME FANTASIA OI			CNPJ: 33.000.118/0001-79	
ENDEREÇO DO CREDOR: RUA DO LAVRADIO		CIDADE: RIO DE JANEIRO		U.F.: RJ CEP: 20.230-070
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0461.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 147.632.32
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS				
FICHA FINANCEIRA: 2017.011011.00001.0101000000.33000000.434 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2017NE000007	
LICITAÇÃO: *****		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 10 - PREGÃO ELETRÔNICO	NÚMERO DO PROTOCOLO: *****	
REFERÊNCIA LEGAL LEI 10.520 DE 17/07/2002				
CONVÊNIO: *****				

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:
0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
0,00	0,00	0,00	147.632,32
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:
0,00	0,00	0,00	0,00

ITENS DO EMPENHO

ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	3.3.90.39.32	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	Serviços de Telefonia Móvel Pessoal SMP, para comunicação de voz e dados, com fornecimento de aparelho em regime de comodato, por demanda local, nacional e internacional, a ser executado de forma contínua, conforme Ata de Preços nº 05/2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2016 da SEPOG - Prefeitura Municipal de Fortaleza.	1,00	147.632,3200	147.632,32

OBSERVAÇÃO

Conforme 1º Aditivo ao Contrato nº 029/2016, que prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2017.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO. ARACAJU -

TOTAL (R\$)

147.632,32



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
22/08/2017

NÚMERO:
2017NE001009

FOLHA:
2 / 2

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

GILSON OLIVEIRA DE FREITAS.

391.325.525-72

ASSINATURA DO ORDENADOR:

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE

987.795.195-89

LUCIANO BISPO DE LIMA

077.516.555-04



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N ° 029/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SE SERGIPE

CONTRATADO: CONSÓRCIO OI – TELEMAR NORTE LESTE S.A.

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO PRINCIPAL.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2017.

ARACAJU, 23 DE AGOSTO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES

Zimbra

antoniaa@al.se.gov.br

extrato do primeiro aditivo ao contrato 0292016

De : Maria Antonia Mendonça Amaral
<antoniaa@al.se.gov.br>

Qua, 23 de ago de 2017 11:41

 1 anexo

Assunto : extrato do primeiro aditivo ao contrato 0292016

Para : valtencira@al.se.gov.br

VAL,
Segue Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato 029/2016
Att;
Antonia

Ex 1º Ad ao Contrato 0292016- CONSORCIO OI - TELEMAR NORTE LESTE

 **S.A**

19 KB